
Preçário

FINANCIÈRE DES PAIEMENTS ÉLECTRONIQUES SAS - SUCURSAL EM PORTUGAL

INSTITUIÇÕES DE PAGAMENTOS COM SEDE NA UNIÃO EUROPEIA

Consulte o [FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS](#)

Data de Entrada em vigor: 27-fev-2023

O Preçário completo da Financière des Paiements Électroniques SAS - Sucursal em Portugal (Nickel), contém o Folheto de Comissões e Despesas (que incorpora os valores máximos de todas as comissões bem como o valor indicativo das principais despesas).

O Preçário pode ser consultado nos locais de atendimento ao público (Agentes Nickel) da Financière des Paiements Électroniques SAS - Sucursal em Portugal, e em nickel.eu.

O Folheto de Comissões e Despesas pode ainda ser consultado no Portal do Cliente Bancário, em www.clientebancario.bportugal.pt.

FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS

[INFORMAÇÃO GERAL](#)

[Reclamações](#)

[INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR](#)

[Datas - Valor](#)

Cientes Particulares

- 1 **[CONTAS DE PAGAMENTO](#)**
 - 1.1. [Conta de Pagamento](#)

- 3 **[CARTÕES DE DÉBITO](#)**
 - 3.2. [Cartões de débito](#)
 - 3.4. [Operações com cartões](#)
 - 3.5. [Outros serviços com cartões](#)

- 5 **[TRANSFERÊNCIAS](#)**
 - 5.1. [Ordens de transferência](#)

- 6 **[COBRANÇAS](#)**
 - 6.2. [Emissão de instruções de cobrança \(credor\)](#)

- 7 **[PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS](#)**
 - 7.3. [Outros serviços](#)

Reclamações

Para a recepção e resolução de reclamações, contacte:

(Serviço de reclamação e apoio ao cliente)

Serviço de Apoio ao Cliente
Rua Galileu Galilei, Nº 2, 7º andar, Torre Ocidente, Centro Colombo, 1500-392 Lisboa
211 200 360

<https://support.nickel.eu/hc/pt/requests/new>

Qualquer reclamação pode ainda ser dirigida ao Departamento de Supervisão Bancária do Banco de Portugal:

Banco de Portugal

Banco de Portugal
Apartado 2240
1106-001 LISBOA

www.clientebancario.bportugal.pt

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

[\(ÍNDICE\)](#)

Datas - Valor

Operações Bancárias		Data-valor	Data de Disponibilização	Observações
Entregas em numerário				
Numerário	Agente (via TPA)	D	imediate	Sujeito a disponibilidade do Agente
Operações de pagamento (incluindo transferências, débitos diretos e instrumentos de pagamento)				
Transferências	Internas/nacionais	D	imediate	
	- transferência a crédito intrabancária	D + 1	até segundo dia útil	
	- transferência a crédito SEPA +			
	Transfronteiriças			
	- transferência a crédito intrabancária	D	imediate	
	- transferência a crédito SEPA +	D + 1	até segundo dia útil	
Débitos diretos	Interbancários (devedor de outra instituição de crédito)	D	imediate	

Legenda:**D:** Dia de realização da operação**Agente Nickel:** comerciante, pessoa singular ou colectiva, que, além da sua actividade principal, presta serviços à FPE, SAS**Dever de Informação**

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 18/2007, do Decreto-Lei n.º91/2018 e do Aviso 3/2007 do Banco de Portugal, informa-se:

Data valor: a data a partir da qual a transferência ou a entrega em numerário se tornam efectivas, passíveis de serem movimentados pelo beneficiário.**Data de disponibilização:** o momento a partir do qual o titular pode livremente proceder à movimentação dos fundos depositados na sua conta de pagamentos.**Dia útil:** o período do dia compreendido entre as 8 horas e 30 minutos e as 15 horas, de segunda-feira a sexta-feira, com excepção dos dias feriados.

1. CONTAS DE PAGAMENTO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

1.1. Conta de Pagamento

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Conta de pagamento				
Comissões iniciais e durante a vigência do contrato				
1. Comissão de manutenção				
Conta de pagamento Nickel	20,00€ (anual)	20,00 €	Selo - 4%	Comissão cobrada na data de abertura de conta, com uma periodicidade anual (Nota 1)
2. Comissão de levantamento de numerário				
Levantamento de numerário	0,00 €			vide subsecção 3.4. Operações com Cartões
Entrega em numerário	2% do valor de cada entrega em numerário		Selo - 4%	vide subsecção 3.4. Operações com Cartões
Outras despesas associadas				
n/a				

Nota 1 Encargos restituídos integralmente, caso o serviço não seja prestado, ou na parte proporcional ao período ainda não decorrido, caso o cliente cancele o serviço no decurso desse período.

3. CARTÕES DE DÉBITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

3.2. Cartões de débito

Comissões (Euros)									
Designação do cartão Redes onde o cartão é aceite	1. Disponibilização de um cartão de débito				2. Substituição de cartão (Nota 1) (Nota 2)	3. Inibição do cartão	4. My Nickel - Personalização Cartão Nickel Classic (Nota 3)		Condições de isenção
	1.º Titular		Outros Titulares						
	1.º ano	Anos seguintes	1.º ano	Anos seguintes					
Cartão Nickel Classic Rede Mastercard	Gratuito	Gratuito	n/a	n/a	10,00 €	n/a	10,00€ (Nota 4)		(Nota 1) (Nota 2)
Acresce Imposto	Acresce Imposto do Selo à taxa de 4%						n/a (IVA incluído)		

Outras despesas associadas

n/a

Nota 1 A comissão de substituição de cartão apenas é aplicável quando a substituição do cartão anterior for solicitada pelo Titular, na sequência de: (i) perda, furto, roubo, apropriação abusiva ou qualquer outra utilização não autorizada do cartão; ou, sempre que motivada (ii) pelo mau estado de conservação do cartão que impeça a sua utilização por motivo não imputável à instituição de pagamento; ou (iii) pela renovação antecipada do cartão a pedido do Cliente.

Nota 2 A comissão de substituição de cartão não é aplicável sempre que se verifique uma das seguintes situações: (i) Bloqueio do cartão por iniciativa da instituição de pagamento, por motivos relacionados com: a) segurança do cartão; b) suspeita da sua utilização não autorizada ou fraudulenta; (ii) Captura do cartão em caixas automáticas (ATM) ou em terminais automáticos de pagamento; (iii) Extravio ou não recepção do cartão aquando do envio; (iv) Razão não imputável ao cliente, designadamente falha ou avaria do sistema ou por defeito ou anomalias do cartão.

Nota 3 Serviço que permite ao Titular do cartão Nickel Classic gravar o seu nome e personalizar o cartão com uma das cores disponíveis.

Nota 4 Custo para o período de validade do cartão (4 anos). Serviço não sujeito a Imposto do Selo. IVA incluído.

3. CARTÕES DE DÉBITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

3.4. Operações com cartões

Tipo de cartão		Cartão de Débito				
Nickel		Cartão Nickel Classic				
1. Levantamento de numerário						
1.1. Operações abrangidas pelo Regulamento (UE) 2021/1230						
Zona Euro, União Europeia, EEE (nota 1)	Agente	Gratuito			-	
	ATM	Gratuito			-	
1.2. Operações não abrangidas pelo Regulamento (UE) 2021/1230						
Resto do Mundo (nota 1)	Agente	n/a				
	ATM	2,00 €			-	
2. Compras						
2.1. Operações abrangidas pelo Regulamento (UE) 2021/1230						
Zona Euro, União Europeia, EEE (nota 1)	Qualquer estabelecimento comercial	Gratuito			-	
	Online	Gratuito			-	
2.2. Operações não abrangidas pelo Regulamento (UE) 2021/1230						
Resto do Mundo (nota 1)	Qualquer estabelecimento comercial	1,00 €			-	
	Online	1,00 €			-	
3. Entregas em numerário						
Comissão de processamento nos Agentes Nickel (Portugal e fora de Portugal)		2% do valor da entrega em numerário				
Acresce Imposto		Acresce Imposto do Selo à taxa de 4%				

Legenda: ATM: Caixa Automático [Automated Teller Machine].

Agente Nickel: comerciante, pessoa singular ou colectiva, que, além da sua actividade principal, presta serviços à FPE, SAS

Nota 1

Países abrangidos pelo Regulamento (UE) 2021/1230 (Zona Euro, União Europeia e EEE): Bélgica, Alemanha, Grécia, Espanha, França, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Holanda, Áustria, Portugal, Finlândia, Eslovénia, Chipre, Malta, Eslováquia, Estónia, Letónia e Lituânia, República Checa, Dinamarca, Hungria, Polónia, Suécia, Bulgária, Roménia, Croácia, Islândia, Noruega e Liechtenstein.
Moedas abrangidas: euro, coroa sueca e leu romeno.

3.5. Outros serviços com cartões

Designação do serviço	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
1. Emissão de código PIN				
Envio de código PIN por SMS	n/a	1,00 €	Selo - 4%	(Nota 1)

Outras despesas associadas

n/a

Nota 1

Serviço que permite enviar o código PIN do cartão Nickel Classic por SMS ao titular da conta de pagamento Nickel. Esta comissão inclui o custo de manutenção e processamento da informação, assim como o envio da mensagem SMS.

5. TRANSFERÊNCIAS (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

5.1. Ordens de transferência

Escalões	Canal de recepção da ordem de Transferência							Outras condições
	Agente	Telefone		Internet (em linha)	ATM	Dispositivo móvel		
		C/ operador	S/ Operador					
1. Transferências Internas / Nacionais								
1.1 - Para conta domiciliada na própria Instituição (Transferências a crédito intrabancárias)								
<u>- com o mesmo ordenante e beneficiário</u>								
Pontual								
Ordem Permanente Intrabancária								-
<u>- com ordenante e beneficiário distintos</u>								
Pontual	Qualquer montante	n/a	n/a	n/a	Gratuito	n/a	Gratuito	-
Ordem Permanente Intrabancária								-
1.2 - Para conta domiciliada noutra Instituição (Transferências a crédito SEPA+)								
<u>- Normais</u>								
<u>- Com indicação de NIB</u>								
Pontual	Qualquer montante	n/a	n/a	n/a	Gratuito	n/a	Gratuito	-
Ordem Permanente								-
<u>- Sem indicação de NIB</u>								
Pontual / Permanente								-
<u>- Urgentes:</u>								
<u>- Com ou sem indicação de NIB</u>								
Pontual / Permanente								-
Acresce Imposto		Acresce Imposto do Selo à taxa de 4%						
2. Transferências Transfronteiras / Internacionais - para conta domiciliada no estrangeiro								
2.1 - Países SEPA (Transferências a crédito SEPA+) (Nota 1)								
<u>- Normais</u>								
- Com indicação de NIB ou IBAN	Qualquer montante	n/a	n/a	n/a	Gratuito	n/a	Gratuito	-
- Sem indicação de NIB e IBAN								-
<u>- Urgentes</u>								
- Com ou sem indicação de NIB e IBAN								-
Acresce Imposto		Acresce Imposto do Selo à taxa de 4%						

Legenda**NIB:** Número de Identificação Bancária**BIC:** Código de Identificação Bancária da SWIFT [Bank Identification Code]**IBAN:** Número de Identificação Bancária Internacional [International Bank Account Number]**Nota 1****Países SEPA:**

- 27 Estados-Membros da União Europeia (Bélgica, Alemanha, Grécia, Espanha, França, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Países Baixos, Áustria, Portugal, Finlândia, Eslovénia, Chipre, Malta, Eslováquia e Estónia, República Checa, Dinamarca, Letónia, Lituânia, Hungria, Polónia, Suécia, Bulgária, Roménia e Croácia)

- Islândia, Noruega e Liechtenstein (países que, juntamente com os mencionados na alínea anterior, constituem o Espaço Económico Europeu);

- Andorra, Mónaco, Reino Unido, San Marino, Suíça e Vaticano.

6. COBRANÇAS (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

6.2. Emissão de instruções de cobrança (credor)

	Escalões	Comissões (Euros)					Acresce Imposto	Outras condições
		Listagem	Suporte Magnético	Ficheiro	Banca Electronica			
1. Cobranças Internas (PS2)								
- Cliente devedor da mesma instituição								-
2. Cobrança de Débitos Directos								
- Cliente devedor da mesma instituição								-
- Cliente devedor de outra instituição	Qualquer montante	n/a	n/a	n/a	Gratuito		-	-
- Rejeição de débito direto	Qualquer montante	n/a	n/a	n/a	10,00 €		Selo - 4%	Uma rejeição por trimestre gratuita, depois 10,00€ por rejeição (Nota 1)
Outras despesas associadas								
n/a								

Nota 1 Serviço de gestão administrativa associado à cobrança do débito direto não processado por saldo insuficiente e comunicações com a entidade credora.

7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

7.3. Outros serviços

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
1 Comunicações				
1.1. SMS				
Até 60 mensagens SMS por ano	n/a	Gratuito		-
Pack de 10 mensagens SMS	n/a	1,00 €	n/a (IVA incluído)	(Nota 1)
2. Carregamento de conta				
Carregamento de conta por cartão (<i>Top up by card</i>)	2%	n/a	Selo - 4%	(Nota 2)
3. Processo administrativo				
Execução de ordem de penhora	n/a	20,00 €	n/a (IVA incluído)	(Nota 3)

Outras despesas associadas

n/a

- Nota 1** Subscrição de 10 mensagens SMS adicionais, uma vez esgotado o saldo anual de 60 mensagens SMS gratuitas de que o Titular da conta Nickel dispõe. Esta comissão inclui o custo de processamento de 10 mensagens SMS adicionais.
- Nota 2** Serviço que permite ao titular da conta carregar com fundos a sua conta Nickel através de outro cartão de débito ou crédito. Esta comissão inclui o custo imputado pelos fornecedores deste serviço para o processamento da operação.
- Nota 3** Serviço de gestão associado a processos administrativos ou executivos, nomeadamente, penhoras de saldo numa conta Nickel e comunicação às autoridades competentes. Esta comissão inclui o custo operacional, administrativo e de expediente com o processamento manual destas operações.